

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1980 de 19/11/10

DECRETO Nº. 14.336/10
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 273.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, o artigo 15 da Lei nº 7.910, de 03 de julho de 2009 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10-123630017.2015	Benefícios Concedidos		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		124.000,00
80.10-339046	Auxílio - Alimentação		148.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10-123650012.2015	Benefícios Concedidos		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-288430013.0021	Serviços da Dívida Geral		
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato		272.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

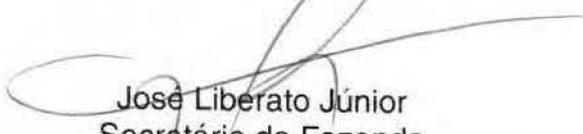
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de novembro de 2010.



✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal

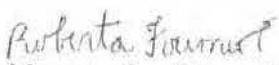


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos